PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Publicação:-
Jornal "O RADAR".
nº 343. Em, 14/07/1977.

L E I Nº 14/77

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao Tenente Coronel LUIZ CARLOS FAGUNDES PAMPA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta Lei concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao "TENENTE CORONEL LUIZ CARLOS FAGUNDES PAMPA", pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranense.

Art. 2º - A entrega do referido Diploma, dar-se-á em data pré-fixada, e de comum acordo entre o Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 04 de julho de 1.977

VOLDIMIR KISTROVICZ
Prefeito Municipal

ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

PROCESSO 026
PROJETO DE LEI 026/77
AUTORIA Poder Executivo